Câmara Municipal de Piedade
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 4.809, de 15 de maio de 2023

Dá denominação à quadra poliesportiva localizada na Rua dos Jacarandás, no Bairro Bom Pastor.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva localizada na Rua dos Jacarandás, junto à CEMCEI Esperança Bom Pastor — Professora Célia Costa Becker —, Bairro Bom Pastor, passa a ter a seguinte denominação:

"Quadra Poliesportiva Moacir de Paula".

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 15 de maio de 2023.

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: vereador Valdinei Aparecido Mariano Franco